



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 645, DE 05 DE JULHO DE 2024

Revoga a autorização, dada Portaria nº 1099/2023/PROGEPE, para cumprimento de jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, dispensando o intervalo para refeições, sem prejuízo de vencimentos, à servidora SOLANGE AIKES BASTIAN, Técnica de Laboratório - Área.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 21 de agosto de 2020 e suas alterações, e no uso de suas atribuições, de acordo com o processo nº 23422.009657/2017-23, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 08/07/2024, a autorização, dada pela Portaria nº 1099/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 175, de 26/09/2023, para cumprimento de jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, dispensando o intervalo para refeições, sem prejuízo de vencimentos, à servidora SOLANGE AIKES BASTIAN, Técnica de Laboratório - Área, SIAPE 1847352.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Portaria nº 645/2024/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 118, de 09 de Julho de 2024.